



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar todos os conselheiros do biênio 2024/2026 para a reunião ordinária de **14 de outubro de 2025** (terça-feira), presencial, às 9h30min, no endereço: **R. Dom Ercílio Turco, 180, CATI, Auditório – Bela Vista – Osasco – SP.**

Local: CATI – Auditório - R. Dom Ercílio Turco, 180 – Bela Vista – Osasco – SP

Horário: 9h30 às 12h.

PAUTAS DA REUNIÃO

1. Abertura da reunião com a palavra do Presidente Hamilton Galvão;
- Ordem do dia:**
2. Leitura da ATA anterior para aprovação;
3. Ações relacionadas a Semana do Idoso OAB;
4. Parecer da Comissão IV de Avaliação e Gestão de Projetos;
5. Reorganização dos(as) Conselheiros (as) nas Comissões;
6. Relatório Fiscal do CODAR sobre o FMI;
7. Apresentação da Chave PIX do FMI;
8. Calendário para as Reuniões Ordinárias 2026;
9. Palavra para plenária, para verificação de outros informes;
10. Encerramento da reunião com considerações finais orientadas pela presidência.

Presidente do CMI: Hamilton Galvão Araújo

Vice-Presidente do CMI: Bruna Marcelle Tiezzi Galhardo Molinari

1º Secretário do CMI: Edionaldo Bomfim de Jesus

Tesoureira do CMI: Deborah Cristiane de Jesus Santos

Biênio 2024/2026

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO**

PROCESSO ADM Nº 968/2021

INTERESSADO: Secretaria de Saúde

ASSUNTO: Aditamento ao contrato nº 044/2024 com a empresa STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

AP Nº 153/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1387/1391, AUTORIZO o Aditamento do Contrato nº 044/2024, celebrado com a empresa STAREX REMOÇÕES E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.718.875/0001-87, para acrescer 1,88% ao valor do contrato, correspondente a R\$ 241.429,63 (duzentos e quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos), perfazendo o valor total do contrato de R\$ 12.816.670, 80 (doze milhões, oitocentos e dezesseis mil, seiscientos e setenta reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 01 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 655/2024

INTERESSADO: Secretaria de Comunicação

ASSUNTO: Prorrogação de prazo de vigência com reajuste da Ata de Registro de Preços nº 176/2024 – Locação e Higienização de Banheiros Químicos.

AP Nº 154/2025

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 731/733, AUTORIZO a Prorrogação de prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 176/2024, firmada com a empresa FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS LTDA, por mais 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2421/2014

INTERESSADO: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

ASSUNTO: Contrato de Concessão nº 040/2015 – AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Prorrogação excepcional diante de situação especial – Descontinuidade do Serviço Público – Nova licitação em andamento

AP Nº 156/2025**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1496/1499, **AUTORIZO** a prorrogação do contrato de concessão nº 040/2015, firmado com a **AUTOPARQUE DO BRASIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 02 de outubro de 2025, com cláusula resolutiva de vencimento antecipado, mediante preço estipulado no Decreto Municipal nº 14.489, de 28 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de outubro de 2025.

GERSON PESSOA

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****06.10.2025**

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 4209/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JÉSSICA PATRÍCIA DA SILVA BATISTA, 197.990 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4210/25 - EXONERAR, A PEDIDO, JÉSSICA PATRÍCIA DA SILVA BATISTA, 197.990 da função de **SUPERVISOR TÉCNICO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4211/25 - EXONERAR, A PEDIDO, SARA HERBE JAUCH, 196.614 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **13 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4212/25 - EXONERAR, A PEDIDO, EDILENE APARECIDA NOGUEIRA, 187.227 do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4213/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ADRIANE RIBEIRO TORSANI, 182.725 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 4214/25 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA SILVA TORRES, 192.461 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTRARIA N° 4215/25 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SHEYLA XAVIER FIDELE, RG. 40.314.300-7**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTRARIA N° 4216 / 2025 - DISPENSAR DO PONTO as servidoras **SILVIA HELENA DA SILVA SANTOS, matrícula - 200.012** e **NATHALIA SATO CAMPANA, matrícula – 190.114**, para participarem da “**4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DOS DIREITOS A PESSOA LGBTQIA**”, na cidade de Brasília – DF, no período de 21/10/2025 a 25/10/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 4206/25, publicada em 03 de outubro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCIO ALVES DO SANTOS, RG. 19.595.960-7**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E POLÍTICA DE GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **04 de Outubro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 08.504/2021; Termo de Aditamento nº 213/2025 ao Contrato nº 086/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **MB SERVICE LTDA.**; Assunto: Fica prorrogado o Contrato nº 086/2024, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 17 de setembro de 2025, conforme justificativa da Secretaria de Serviços e Obras à fl. 1.538, manifestação de interesse da CONTRATADA na Prorrogação, conforme fl. 1.540, parecer jurídico às fls. 1.569/1.571 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 1.574; Valor total de: R\$ 12.914.427,60 (doze milhões, novecentos e quatorze mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 14.242/2022; 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº PDo22553; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana; Contratada: **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP**; Assunto: O prazo de vigência do contrato e da respectiva especificação de serviços e Preços fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 03/10/2025 a 02/10/2026; Valor total estimado é de R\$ 2.652.408,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oito reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.950/2021; Termo de Aditamento nº 215/2025 ao Contrato nº 103/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **NS ALIMENTOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 103/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 19 de setembro de 2025, conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 2.399/2.403 e 2.442/2.443, proposta comercial atualizada às fls. 2.445/2.450, manifestação jurídica à fl. 2.467 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 2.468; Valor total de: R\$ 35.361.465,00 (trinta e cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 05.680/2021; Termo de Aditamento nº 224/2025 ao Contrato nº 082/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Contratada: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 082/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 04 de outubro de 2025, conforme interesse na prorrogação pela CONTRATADA às fls. 872/873, justificativa da Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana juntadas às fls. 874/875, Parecer Jurídico às fls. 940/942 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 945; Valor total de: R\$ 7.960.577,70 (sete milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 123/2025

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005,
RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202502026898**; bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2025.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE ENCERRAMENTO****CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019**

Gerson Pessoa, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 02/2019 em seu Capítulo XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, item 6 e o Edital de Prorrogação do Concurso, retificado em 30/08/2023, torna público o **ENCERRAMENTO** do **Concurso Público Nº 02/2019** para o cargo de **Agente de Defesa Civil – 1ª Classe** no curso da vigência do certame, em decorrência do esgotamento da lista de candidatos classificados a serem convocados.

Osasco, 06 de outubro de 2025.

Gerson Pessoa

Prefeitura Municipal de Osasco

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**DGA - Diretoria de Gestão Administrativa****"ATO DO SECRETÁRIO"****PROCESSO ADMINISTRATIVO 01.731/2025****INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

ASSUNTO: Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos Multimídia (Áudio e Vídeo) Para Atendimento das Demandas da Vigilância Socioassistencial - SUAS.

“AUTORIZAÇÃO DE COMPRA”

A vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso II, em atendimento ao disposto no Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta das empresas: **R&P NEGÓCIOS INTEGRADOS LTDA, NAILSON ROBERTO DA SILVA, CINEFLEX INDÚSTRIA DE PRODUTOS VISUAIS LTDA, BF SHOP LTDA, CARLOS AUGUSTO RAUEN e SUPER LICITE LICITAÇÕES LTDA**, declaradas vencedoras, inscritas nos respectivos CNPJ's **60.781.050/0001-85, 50.024.982/0001-20, 10.776.858/0001-04, 58.491.452/0001-01, 29.588.387/0001-20 e 33.275.120/0001-50**, pelos valores de **R\$ 1.872,00 (Hum mil oitocentos e setenta e dois reais), R\$ 148,00 (Cento e quarenta e oito reais), R\$ 660,00 (Seiscentos e sessenta reais), R\$ 100,00 (Cem reais), R\$ 979,00 (Novecentos e setenta e nove reais) e R\$ 803,97 (Oitocentos e três reais e noventa e sete centavos)**, para Aquisição de Equipamentos Eletroeletrônicos Multimídia (Áudio e Vídeo) Para Atendimento das Demandas da Vigilância Socioassistencial - SUAS.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, para providências cabíveis.

Osasco, 06 de dezembro de 2025

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social



Secretaria de
Assistência Social

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

"ATO DO SECRETÁRIO"

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM N° 105/2024

INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: Autorização de Prorrogação do Contrato de empresa para prestação de serviços de Busca Ativa e entrevista social com visita domiciliar, visando a atualização e regularização do cadastro único

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 105/2024, com fundamento na Cláusula Terceira do Decreto Municipal nº 11.750, de 26 de julho de 2018;

FICA PRORROGADA, a vigência da cláusula 3.1 do contrato n. 041/2025, a favor da CROB ASSESSORIA EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAMENTO LTDA., CNPJ n. 31.179.291/0001-50, no montante de R\$238.800,00 (duzentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), por 06 (seis) meses, a contar de 07 de janeiro de 2026.

I - Publique-se;

III- Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

IV – Com posterior envio a PGM, para elaboração do respectivo Contrato.

Osasco, 06 de outubro de 2025

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2354/2025

Dispensa de Licitação n.º 243/2025

Interessado: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REPARO NO ELEVADOR DA EMEIEF ZULEIKA GONÇALVES MENDES

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, com fundamento no Artigo 75, Inciso I, e Artigo 72, Inciso VIII, ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, AUTORIZO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação direta da empresa **METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 34.131.972/0001-37, pelo valor de R\$ 63.999,40 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), para realização de reparos no elevador da EMEIEF Zuleika Gonçalves Mendes.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ TOSTE BORGES

-Secretário de Educação-



Secretaria de
Educação

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a classificação dos professores inscritos nos Projetos: **MEDIADOR DE APRENDIZAGEM, INFORMATICA, XADREZ E SAP** (outubro – 2025).

Data do período do recurso: **07 a 08/10/2025**

Local: Centro de Formação.

Data da publicação após o recurso: **10/10/2025**

Local: IOMO.

Osasco, 06 de outubro de 2025.

José Toste Borges
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PROJETO INFORMÁTICA - OUTUBRO/2025

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	REGIANE D AVILA	94.339	PEB-I Efetivo	74
2	MIRIAN NUCCINI DA SILVA	93977	PEB-I Efetivo	73
3	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	PEB-I Efetivo	54

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - PEB I - OUTUBRO/2025

CLASSIF.	MATRÍCULA FUNCIONÁRIO	NOME DO FUNCIONARIO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1	192043	MARIA GILDETE SOUSA FERREIRA	105,97	25/03/1975
2	189063	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	99,42	28/01/1994

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROJETO MEDIADOR DE APRENDIZAGEM - PDI I - OUTUBRO/2025

CLASSIF.	MATRÍCULA FUNCIONÁRIO	NOME DO FUNCIONARIO	TOTAL DE PONTOS	DATA DE NASCIMENTO
1	151310	MARIA ANGELICA ZAGO RODRIGUES	187,97	09/05/1967
2	151275	LUZINEIDE DOS SANTOS SILVA ARRUDA	186,35	03/06/1978
3	190970	SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS NISTI	167,89	07/11/1966
4	183241	LUCIANA RIBEIRO DOS SANTOS	129,26	30/01/1980
5	191512	CLAUDIA ANTONIA CLEMENTE DA SILVA	120,46	17/09/1974
6	191695	DELNITA RODRIGUES DE MIRANDA	109,39	15/11/1973
7	191881	ANA CLAUDIA RAMOS	101,73	24/04/1981
8	190973	MEIRI HIGINO	100,79	08/02/1973
9	191070	KEITY ELLEN GONCALVES FELIPE	98,9	13/11/1979
10	191056	ANA LUCIA VALERIO MIRANDA	98,55	03/04/1978
11	190983	ROSILENE DE CASSIA ALMEIDA BRUNO GARCIA	98,04	11/04/1977
12	191256	ELIANE FARIA	95,17	30/12/1984
13	194598	PATRICIA CAUSO	86,73	13/11/1981
14	194013	NAIANE GONCALVES CARDOSO PRATES	85,25	22/04/1990
15	194403	THAIS GONCALVES SANTANA DOS SANTOS	84,12	13/09/1992
16	194338	LARISSA MARTINS SOUSA	77,95	28/03/1998
17	195136	FLAVIA LOPES PRIMO DE SAMPAIO	76,59	25/09/1978
18	194185	VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA MORAIS	76,15	26/03/1974
19	194080	SHERON YASMIN DA SILVA QUEIROZ BORGES	74,62	18/06/1994
20	195767	TALITA ESTEVAO VIEIRA	67,32	04/03/1988
21	195841	SIMONE DE CAMARGO	64,42	24/09/1968
22	195868	EDINALVA RODRIGUES DA SILVA	62,51	23/01/1977
23	196659	IONE RAMOS DOS ANJOS FERNANDES	60,45	21/05/1968
24	197300	EDIANA BARBOSA DA SILVEIRA	58,45	12/05/1985
25	197804	ANA CRISTINA ALVES DE FIGUEIREDO NETO	42,36	17/09/1987
26	197270	SELMA DE SOUZA OLIVEIRA	40,88	23/07/1983
27	200341	TELMA MARIA VELOSO NEVES BENFICA	23,59	09/05/1985



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PROJETO SAP - OUTUBRO/2025

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	REGIANE D AVILA	94339	PEB I -EFETIVO	45



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO INICIAL - PROJETO XADREZ - OUTUBRO/2025

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO
1	VALDIR ALVES DA SILVA JÚNIOR	202.695	PEB I - EFETIVO	INDEFERIDO

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.

**ATA DA 32º REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED**

Ao vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e onze minutos, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, ocorrida na Praça da Cidadania de Osasco, localizada na Rua Colinas D’Oeste, s/n – Jardim Bonança, Portal I, Osasco. A reunião contou com a presença do Sr. Luís Fernando Garcia, presidente do COMPED; da Sra. Elaine Cristina Romanha Pavechi, primeira secretária; e da Sra. Cristiane Mayworm Montes, segunda secretária; estiveram também presentes os conselheiros titulares e suplentes: Andressa Mota de Brito, Andrea Goldberg, Hamilton Garcia Filho, Abel Martins, Cintia Correia Sousa Hilário, Marlene dos Santos Adriano, Alessandra Duraes Barbosa, Edilene Nunes de Miranda, Neire Sueli Munhoz, Wanderly Piovan Valentim, Marlene Rodrigues da Silva Alves e os convidados, Fabiana Grosso, Edvaldo Paes da Gama, Odete Raposo, Vitória Oliveira e Sabrina Nakamuta.

O presidente Luís Fernando Garcia deu início a reunião, agradecendo a presença de todos e passando a palavra ao Sr. Lucas, que trouxe esclarecimentos sobre o serviço da OSC Mensageiros da Esperança, que oferece cursos por meio do SEBRE e SENAI do Governo do Estado. Na sequência, o presidente deu continuidade à reunião, abrindo espaço para as apresentações das OSCs vencedoras dos editais da SEPCD. Iniciou-se com a apresentação da Associação Pestalozzi de Osasco, contemplada com dois projetos: o edital de Chamamento Público 56/2024 – Termo de Colaboração, com o projeto “Trabalho sem Barreiras”, e o edital de Chamamento Público 57/2024 – Termo de Fomento, com o projeto “Corpo & Arte”. Os projetos utilizam metodologias que reforçam o potencial dos adolescentes usuários e oferecem apoio nos locais de trabalho, com orientação a empregados e empregadores, tendo como objetivo promover a inclusão de pessoas com deficiência intelectual e múltiplas. A apresentação foi conduzida pela conselheira Neire Munhoz, da Pestalozzi. O presidente deu seguimento realizando sua autodescrição para contemplar a presença do Sr. Edvaldo, pessoa cega, sendo ressaltado pela conselheira Andrea Goldberg que o Sr. Edvaldo foi bastante atuante, durante um período, em ações promovidas pelo Espaço da Cidadania de Osasco, que realiza inúmeras atividades relacionadas à empregabilidade das pessoas com deficiência. A conselheira destacou que o conheceu nesse contexto, uma vez que a SETRE – Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda de Osasco é parceira nas ações desenvolvidas pelo referido Espaço. O presidente Luís informou que os projetos



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



contemplados no edital 56/2024 – Termo de Colaboração ainda não iniciaram pois se encontram-se retidos na Secretaria de Planejamento e Gestão. Buscando maior transparéncia ano processo o Sr. Hamilton propôs oficializar via protocolo digital a SEPLAG. De forma unânime, os presentes aprovaram o envio do ofício para solicitar maiores explicações sobre o motivo da demora em liberar o início dos projetos.

O presidente Luís trouxe ainda o retorno sobre a reunião extraordinária e apresentou acerca dos três pontos discutidos: a revogação da regra de adaptação veicular obrigatória, medida considerada prejudicial para pessoas com deficiência que não necessitam de adaptação, como aquelas com deficiência auditiva ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) leve; a atualização do valor do benefício fiscal, elevando o teto de R\$ 70.000,00 para R\$ 140.000,00, corrigindo a defasagem acumulada por mais de dez anos sem reajuste; e a redução do intervalo de carência para novo benefício, alterando o prazo de quatro para três anos, garantindo maior acesso e equidade. A conselheira Cristiane Mayworm informou que a AnaPCD – Associação Nacional de Apoio às Pessoas com Deficiência está se deslocando a Brasília para acompanhar os processos relacionados à manutenção das isenções para aquisição de veículos por pessoas com deficiência, bem como a aprovação das emendas 533, 534 e 581 ao PLP 108/2024, sendo que o próximo passo é o contato com os senadores.

Na sequência, a Sra. Fabiana chegou às 9h45 e iniciou a apresentação dos projetos do Instituto Sophia Vercelli, destacando a visão do modelo biopsicossocial. Os três projetos contemplados pelo edital 56/2024 – Termo de Colaboração foram: o projeto “Cuidador em Foco”, voltado ao atendimento de responsáveis e cuidadores, proporcionando suporte a quem cuida; o projeto “Inclusão na Educação”, que apoia a alfabetização de crianças com TEA e outras deficiências, integrando métodos pedagógicos adaptados, com a conselheira Elaine Romanha acrescentando que as escolas recebem periodicamente relatórios que orientam a elaboração dos PEIs (Planos Educacionais Individualizados), gerando resultados positivos na escolarização e aprendizagem de alunos com deficiência; e o projeto “Habilidades em Foco”, que busca desenvolver habilidades sociais, motoras e cognitivas em crianças com TEA e demais deficiências, visando inclusão social e escolar. O Sr. Edvaldo questionou sobre a existência de sede física ou se atuação dos profissionais ocorreria nas unidades de ensino, e a Sra. Fabiana confirmou a existência da sede e reforçou o endereço. Sobre a triagem das vagas e encaminhamentos para as OSCs, o presidente Luís destacou a importância da Central de Vagas e os critérios de prioridade para envio dos usuários.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



Em seguida, a conselheira Andrea abordou a questão do vídeo publicado pela vereadora Elsa Oliveira no qual foi utilizado o termo inadequado “doença irreversível” ao se referir a pessoas com deficiência. A conselheira relatou que algumas pessoas a procuraram, dentre elas Fabiana Grosso, do Instituto Sophia Vercelli, manifestando incômodo com a terminologia equivocada empregada. Esclareceu que, até aquele momento, não tinha conhecimento do vídeo e que, ao tomar ciência, entrou em contato com a vereadora para tratar da questão, considerando sua atuação prévia como secretária da SETRE. Durante a conversa, Andrea explicou os modelos médico, social e biopsicossocial, destacando a importância do uso de terminologias corretas ao se referir a pessoas com deficiência, e sugeriu que a vereadora fizesse uma retratação pública em sua rede social. A vereadora, entretanto, informou que não faria a retratação, alegando que não havia recebido qualquer apontamento em suas redes sociais. Ao final, apresentou desculpas, afirmando não ter havido intenção de ofender ou prejudicar ninguém, solicitando que seu pedido de desculpas fosse levado ao Conselho. Diante da situação, o presidente solicitou que o caso fosse encaminhado ao grupo do COMPED, a fim de que a questão fosse analisada de forma detalhada e as decisões mais adequadas fossem tomadas diante do exposto. Por fim, o presidente informou sobre a realização do 1º Fórum Permanente de Direitos da Pessoa com Deficiência de Osasco-SP, que será realizado no dia 15 de outubro de 2025, no Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - CEFOR, situado à Avenida Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco/S, discutir as seguintes temáticas: Mobilidade urbana, saúde, educação, assistência social e esportes. O presidente sugeriu que a próxima reunião aconteça em uma das Secretarias que possui cadeira no Conselho. A escolha do local será tratada posteriormente por votação no grupo de Whatsapp do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o presidente Luís encerrou a reunião às onze horas. Eu, Elaine Pavéchi, primeira secretária, lavrei a presente ata no dia de hoje, com o auxílio da secretaria administrativa do COMPED, Larissa Chavantes.

Osasco, 29 de setembro de 2025

Larissa Maria da Silva Chavantes
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 03.642/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90.021/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço

Modo de disputa: Aberto

Às 10h00min do dia 02 de abril de 2025, reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria n.º 3315/2025, em atendimento às disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 13.877 de 30 de agosto de 2023, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital, referente ao Processo Administrativo n.º 03.642/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico n.º 90.021/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ROUPA DE CAMA, MESA E BANHO.

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública, iniciou a fase para lances.

II – CLASSIFICAÇÃO: Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade dos preços conforme ordem de classificação.

III – HABILITAÇÃO: Conferidos os documentos de habilitação pelo Pregoeiro e as amostras e os documentos técnicos pela comissão formada por membros da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Fundo Social de Solidariedade e estando de acordo com as exigências do Edital, as licitantes foram declaradas HABILITADAS.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve manifestação em interpor recurso por parte das licitantes RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA e Y S DIAS COMÉRCIO DE PAPELARIA, no entanto, não foram apresentadas as peças recursais.

IV – ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

RDM MATERIAIS E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 03.668.066/0001-42:

ITEM 01: pelo valor total de R\$ 55.296,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Noventa e Seis Reais).

ITEM 02: pelo valor total de R\$ 4.539,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Nove Reais).

ITEM 03: pelo valor total de R\$ 21.900,00 (Vinte e Um Mil e Novecentos Reais).

ITEM 04: pelo valor total de R\$ 25.632,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais).

ITEM 11: pelo valor total de R\$ 50.128,00 (Cinquenta Mil, Cento e Vinte e Oito Reais).

ITEM 16: pelo valor total de R\$ 1.320,00 (Um Mil, Trezentos e Vinte Reais)

ITEM 17: pelo valor total de R\$ 3.564,00 (Três Mil, Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais);



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

ITEM 18: pelo valor total de R\$ 10.284,00 (Dez Mil, Duzentos e Oitenta e Quatro Reais);

ITEM 19: pelo valor total de R\$ 5.947,80 (Cinco Mil, Novecentos e Quarenta e Sete Reais Oitenta Centavos);

ITEM 20: pelo valor total de R\$ 8.362,00 (Oito Mil, Trezentos e Sessenta e Dois Reais);

ITEM 22: pelo valor total de R\$ 5.320,00 (Cinco Mil, Trezentos e Vinte Reais);

SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 54.368.410/0001-19:

ITEM 05: pelo valor total de R\$ 38.844,00 (Trinta e Oito Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais).

ITEM 06: pelo valor total de R\$ 16.614,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quatorze Reais).

ITEM 07: pelo valor total de R\$ 4.620,00 (Quatro Mil, Seiscentos e Vinte Reais).

B.G.F. COMERCIO DE CONFECCOES E CALCADOS LTDA - CNPJ 19.820.891/0001-50:

ITEM 08: pelo valor total de R\$ 120.901,00 (Cento e Vinte Mil, Novecentos e Um Reais).

ITEM 12: pelo valor total de R\$ 4.316,00 (Quatro Mil, Trezentos e Dezesseis Reais).

KANARO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO LTDA - CNPJ 02.812.282/0001-57:

ITEM 09: pelo valor total de R\$ 5.304,00 (Cinco Mil, Trezentos e Quatro Reais).

COMERCIAL TEXTIL DFM LTDA - CNPJ nº 19.980.359/0001-09:

ITEM 10: pelo valor total de R\$ 4.925,25 (Quatro Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos).

M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ nº 44.651.148/0001-61:

ITEM 13: pelo valor total de R\$ 37.701,60 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Um Reais e sessenta Centavos).

VIVIANNE REZENDE PAES BARRETO - CNPJ nº 40.677.935/0001-21:

ITEM 14: pelo valor total de R\$ 3.735,00 (Três Mil, Setecentos e Trinta e Cinco Reais).

TECNOKAP SOLUCOES LTDA - CNPJ nº 29.605.776/0001-17:

ITEM 15: pelo valor total de R\$ 8.566,15 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta e Seis Reais e Quinze Centavos).

L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - CNPJ nº 32.974.719/0001-10:

ITEM 21: pelo valor total de R\$ 2.503,20 (Dois Mil, Quinhentos e Três Reais e Vinte Centavos).

Os Licitantes abaixo manifestaram interesse em integrar o cadastro de reserva da licitação conforme segue:

RDM MATERIAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.668.066/0001-42

Item 05 pelo valor unitário de R\$ 78,00 (Setenta e Oito Reais).

SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA - CNPJ 54.368.410/0001-19

Item 01 pelo valor unitário de R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais).

Item 10 pelo valor unitário de R\$ 40,00 (Quarenta Reais).

Os autos serão encaminhados à Autoridade Competente para Adjudicação e Homologação.

O Termo de Julgamento e demais documentos na íntegra encontram-se disponíveis em <http://transparencia.osasco.sp.gov.br>, bem como no www.compras.gov.br – UASG 450573 – PE 90.021/2025.



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

Daiana Brehmer Pereira
Pregoeira

Delfina Leite Silva Bueno Camargo
Membro em gozo de licença

Ednea Barbosa da Conceição
Membro

Suelânya Patrícia de Medeiros
Silva Cinque
Membro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 11/2025 – UASG 450573

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.473/2025 – PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – OBJETO:
AQUISIÇÃO DE PÃO DE HAMBÚRGUER, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **07/10/2025** e DATA E HORA DO INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: **13/10/2025** das **09h às 15h**.

Osasco, 06 de outubro de 2025.

**Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações**



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.082/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.877/2025 – SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site **<https://www.gov.br/compras/pt-br>**, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **07/10/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **20/10/2025 às 10h00min.**

Osasco, 03 de outubro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.083/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.713/2024 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AS UNIDADES ESCOLARES, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios: <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245>** - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **08/10/2025** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **21/10/2025 às 10h00min.**

Osasco, 03 de outubro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.084/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.275/2025 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÓDULOS PARA EXPANSÃO DE PROCESSAMENTO, ARMAZENAMENTO DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE BACKUP, DA CAPACIDADE ATUALMENTE INSTALADA NO PARQUE TECNOLÓGICO DO MUNICÍPIO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos [sítios: https://www.gov.br/compras/pt-br](https://www.gov.br/compras/pt-br) e <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - Envio das Propostas de Preços pelo site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 08/10/2025 e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 23/10/2025 às 10h00min.

Osasco, 06 de outubro de 2025.

Meire Regina Hernandes
Secretária Executiva de Compras e Licitações



Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1831/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 199/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 392,70 (Trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

LEIA SE:

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 1832/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.032/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 199/2024

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2025

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA – EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais)

ONDE SE LÊ:

CONTRATANTE: Secretaria de Finanças

LEIA SE:

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

TERMO DE ADESÃO ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES n° 0016/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 171/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.036/2025

PROTOCOLO N° 202503177313

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.555/2024

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2025

ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Educação

DETENTOR: C.D.M COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento e instalação de bebedouros



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

RESUMO DO TERMO DE JULGAMENTO DA SESSÃO

PROCESSO: 0187/2025

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90060/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Critério de julgamento: Menor Preço Global

Modo de disputa: Aberto

Objeto da compra: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO DA DIRETORIA GERAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO.**

Às 10:00 horas do dia 30 de julho de 2025 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3315 de 12/05/2025, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no Decreto Municipal nº 13.877/2023 de 30 de agosto de 2023, referente ao Processo Administrativo nº 187//2025, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 90.060/2025.

I - ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisadas as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Conferido os documentos de habilitação pela Pregoeira e equipe de apoio e os documentos referente a qualificação técnica, pela Comissão de avaliação técnica da Secretaria de Saúde e decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, houve manifestação das empresas: GPC SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA; HUMANI SAÚDE LTDA; MEDPRIME, CLÍNICA GESTÃO E SAÚDE LTDA; ORTHOS MED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; ALIVE SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ E HOSPITALAR LTDA; e PROHEALTH LTDA.

III - RECURSOS: Diante da materialidade dos fatos, em fase recursal após uma minuciosa análise por parte dos servidores técnicos especializados da Secretaria de Saúde ratifica-se a manutenção da habilitação da empresa Naja Saúde S/A – CNPJ nº 20.183.526/0001-61, reconhecendo-se sua aptidão para execução do objeto do certame, em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão compete à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a esta Douta Procuradoria para que se manifeste acerca do recurso interposto, analisando o posicionamento desta Pregoeira, equipe de apoio e comissão técnica. Posteriormente, os autos deverão ser remetidos à referida Autoridade Competente para decisão final e, caso seja acolhida a manifestação desta Pregoeira, que proceda à adjudicação e homologação do certame.

IV - ENCERRAMENTO: O objeto da licitação foi habilitado conforme segue:

Naja Saúde S/A – CNPJ nº 20.183.526/0001-61, pelo valor total de R\$ 36.559.571,40 (Trinta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

Informamos que as peças recursais e documentos relacionados estão disponíveis no www.compras.gov.br, bem como no <http://transparencia.osasco.sp.gov.br> – UASG 450573 – PE 90.060/2025.

Luciana Braga dos Santos
Pregoeira

Everton Henrique da Silva
Membro

Delfina Leite S. B. de Camargo
Licença Prêmio

Leonardo de Souza Munir
Membro

SECRETARIA DE SAÚDE

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA AS BAIXAS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: FARMA CONDE S/A

Endereço: Avenida João Batista, 203-209 – Centro – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 12.589.888/0001-29

Atividade: 4771-7/01 – Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas.

Nº Protocolo: 003.661/2022

Data da Solicitação: 29/09/2025

Responsável Legal: Manoel Conde Neto – CPF: 110.742.278-75

Responsável Técnico Substituto: Luciana Aparecida da Silva – CPF: 302.406.318-89

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de
Fiscalização e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: 202502025584.

Interessado (a): “**KEDSON SIDNEY SILVA 06149963411 – ADEGA TIGER**”

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e INDEFIRO o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1948/2025, aplicada ao estabelecimento comercial “**KEDSON SIDNEY SILVA 06149963411 – ADEGA TIGER**”, localizado na Rua Nelson Mandela, 136, Santa Maria, Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de outubro de 2025.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital N°: 202502022959.

Interessado: " **BAR DO GUERREIRO 2.0 BAR E LANCHONETE LTDA.** "

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento "**BAR DO GUERREIRO 2.0 BAR E LANCHONETE LTDA.**" localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 12, Rochdale, Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 03 de outubro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital Nº: 202502022956.

Interessado: "ELISVANDO TAVARES DOS SANTOS "Bar do Guerreiro "

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e INDEFIRO o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento "**ELISVANDO TAVARES DOS SANTOS "Bar do Guerreiro"** localizado na Avenida Analice Sakatauskas, 297 – Bela Vista, Osasco-SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 03 de outubro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

Protocolo Digital: Nº 202502026520.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e DEFIRO o pedido de DESLACRE do estabelecimento comercial “**BAR DO GUERREIRO 2.0 Bar e Lanchonete Ltda.**”, localizado na Avenida Cruzeiro do Sul, 12, Rochdale, Osasco-SP. Eis que estão atendidos os requisitos e apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna SECONTRU Nº 43/2025.
- 02)** Publique-se;
- 03)** Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de outubro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



Secretaria de
Segurança e
Controle Urbano

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202502020531.

Interessado (a): ANTONIO ERIDAN DOS SANTOS.

Assunto: DEFERIMENTO DO PEDIDO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO**, dentro das formalidades legais, a **CONCESSÃO de LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no RAMO de CALDO DE CANA E COCO VERDE

- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 03 de outubro de 2025.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



EDITAL DE 3^a CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2022 PARA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL AOS CARGOS DE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3^a CLASSE – MASCULINO.

Ficam CONVOCADOS os candidatos considerados "CLASSIFICADOS" no edital de divulgação de Classificação Definitiva, publicado na IOMO nº 2342, de 23 de novembro de 2022, para apresentação de documentos necessários para início da Etapa de INVESTIGAÇÃO SOCIAL, do Concurso Público para provimento dos cargos de Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Masculino e Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Feminino, nos termos do disposto no Capítulo X do Edital de Abertura nº 001/2022 e Regulamento do Concurso, que segue adiante transrito:

ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL:

10.1 A investigação social – de caráter eminentemente eliminatório e sigiloso – tem a finalidade de apurar a conduta social do candidato, de forma minuciosa, a fim de se propiciar o ingresso, na carreira da Guarda Civil Municipal, de pessoas com bons antecedentes e condutas sociais compatíveis com o cargo público.

10.2 Somente serão convocados para a realização da investigação social os (as) candidatos (as) classificados (as) nos termos indicados no item 9.6, alínea "b" deste certame, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Osasco.

10.3 A divulgação da(s) data(s), horário(s), local(is) para a entrega de documentos necessários à realização da investigação social, deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser publicado oportunamente, pela Prefeitura Municipal de Osasco, na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO (no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento da(s) mencionada(s) publicação(ções), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4 A Investigação Social verificará a conduta irrepreensível e a idoneidade moral necessárias ao exercício dos cargos Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Masculino.

10.5 O processo de Investigação Social ficará a cargo da Prefeitura do Município de Osasco e será realizado após a homologação deste concurso, para os cargos de Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Feminino e Guarda Civil Municipal – 3^a Classe – Masculino, ou seja, após as etapas de: Prova Objetiva, Teste de Aptidão Física e Avaliação Psicológica, a critério da municipalidade, sob a supervisão da Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Concurso Público, a qual ratificará as conclusões objeto das análises das documentações apresentadas.



10.6 A Investigação Social, realizada pela Prefeitura do Município de Osasco, estender-se-á até a posse do candidato. Nesse período, o candidato que incorrer em conduta ou condição capaz de torná-lo NÃO RECOMENDADO para a função será ELIMINADO do concurso, caso já tenha sido nomeado, será exonerado.

10.7 A Guarda Civil Municipal de Osasco será responsável:

- a) pelo fornecimento e recebimento do Formulário de Investigação Social, bem como dos documentos a serem entregues pelos candidatos;
- b) pela análise desses documentos;
- c) pela realização da investigação social.

10.8 A investigação social terá por base as declarações fornecidas, pelo próprio candidato, no Formulário de Investigação Social, nos documentos entregues na data da aplicação dessa etapa, em pesquisas em bancos de dados policiais e do Poder Judiciário e, ainda, em diligências realizadas pela comissão de investigação da Guarda Civil Municipal de Osasco.

10.9 Uma vez entregues os documentos correspondentes a esta etapa, não serão aceitos acréscimos de outros documentos.

10.10 Os documentos entregues na data da aplicação desta etapa serão considerados unicamente para esta etapa.

10.11 Irregularidades na documentação entregue, ainda que verificadas posteriormente, a não entrega dos documentos na data determinada, ou o não comparecimento na data estipulada para a entrega de documentos e o preenchimento do Formulário de Investigação Social determinarão a inaptidão do candidato nesta etapa e sua consequente eliminação do presente Concurso Público, independentemente do motivo alegado, não podendo o candidato alegar qualquer espécie de desconhecimento.

10.12 Será considerado “ Não Recomendado”, o candidato:

- a) que não comparecer na data e horário determinado para a entrega do Formulário de Investigação Social e dos correspondentes documentos;
- b) que omitir informações;
- c) que prestar informações inexatas ou inverídicas;
- d) que apresentar/entregar documentos falsificados;
- e) que tenha tido quaisquer das situações elencadas no item 10.15 deste Edital.

10.13 Os critérios e os documentos necessários para a realização da etapa de Investigação Social serão divulgados por meio de Edital de convocação conforme os itens 10.13.1; 10.15 e 10.16.



10.13.1 A Investigação Social será realizada a partir das informações constantes do formulário específico a ser preenchido e assinado pelo candidato que será disponibilizado junto ao Edital de Convocação Para Etapa de Investigação Social.

10.13.2 O formulário mencionado no item 10.13.1 será publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br.

10.14 Segundo a necessidade, poderão ser solicitados documentos complementares para a composição da Investigação Social, onde vise apreciação da conduta social, reputação e idoneidade do candidato, em sua vida pregressa e atual em todos os aspectos da vida em sociedade, quer seja social, moral, profissional, escolar, dentre outras possíveis, impedindo que pessoa com perfil incompatível ingresse na Corporação.

10.15 A investigação social, de responsabilidade da Prefeitura do Município de Osasco, será realizada por membros nomeados, indicados por ato do Secretário da Secretaria de Segurança e Controle Urbano e do Corregedor Geral da Guarda Municipal de Osasco, cuja finalidade é averiguar a vida pregressa e atual do candidato, objetivando impedir o ingresso de pessoa de conduta incompatível à função de Guarda Civil Municipal – 3^a Classe Feminino e Masculino, dentre outras hipóteses possíveis, tais como:

- a) alcoólatra ou alcoolista;
- b) toxicômano ou drogadicto;
- c) possuidor de antecedente criminal;
- d) possuidor de registro policial na condição de averiguado, autor ou indiciado;
- e) envolvido com a prática de contravenção penal;
- f) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada a jogo de azar;
- g) envolvido com a prática ou exploração de atividade ligada à prostituição;
- h) autor de ato infracional;
- i) autor de crime abrangido pela Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995;
- j) que mantenha relação de amizade, convivência, conivência ou exibição em público com indivíduo envolvido em prática delituosa, sabidamente lançada à ambiência criminosa ou que possa induzir ao cometimento de crime;
- k) envolvido com infração originada em posicionamento intransigente e divergente de indivíduo ou grupo em relação a outra pessoa ou grupo, e caracterizado por convicção ideológica, religiosa, racial, cultural, sexual, étnica e esportiva, visando a exclusão social;
- l) possuidor de postura e/ou comportamento que atente contra a moral e os bons costumes;
- m) contumaz em cometer atos de indisciplina;



- n) envolvido em prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo;
- o) possuidor de comportamento que possa comprometer a função de Guarda Civil Municipal;
- p) contumaz em infringir o Código de Trânsito Brasileiro, bem como quem seja autuado ou visto cometendo infração que coloque em risco a integridade física ou a vida de outrem;
- q) violento ou agressivo;
- r) possuidor de comportamento que atente contra a organização, hierarquia e a disciplina em estabelecimento de ensino;
- s) possuidor de certificado escolar inidôneo, inválido, falsificado ou não reconhecido pelo órgão federal ou estadual de educação;
- t) possuidor de atestado médico falso ou declaração falsa de trabalho em seu prontuário escolar ou profissional.

10.16 Os documentos a serem fornecidos pelo candidato na investigação social são:

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos;
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 03 (três) anos, caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 03 (três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos, caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3 (três) anos;
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal;
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral;
- j) 1(uma) foto 3 X 4;



k) No caso de o candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

10.16.1 Dar-se-á verificação dos documentos apresentados, bem como a existência de condenação nos seguintes casos:

a) Crimes Contra a Administração Pública;

b) Crimes Contra Fé Pública;

c) Crimes referidos no artigo 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e os definidos como hediondos pelas Leis Federais nº 8072, de 25 de julho de 1990, nº 8930, de 07 de setembro de 1994, e nº 9695, de 21 de agosto de 1998.

10.16.2 Quando a condenação decorrer de outros crimes que não os acima especificados, os elementos trazidos pelo candidato serão examinados para aferição da compatibilidade entre a natureza do crime e o exercício da função pública em geral, e particularmente das atribuições específicas para o cargo a ser provido.

10.17 Apurada a incompatibilidade, o candidato será considerado "NÃO RECOMENDADO"

10.18 O resultado na Investigação Social será conceituado por "RECOMENDADO" ou "NÃO RECOMENDADO", em caráter eliminatório.

10.19 O candidato considerado "RECOMENDADO" poderá ser convocado para a realização DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSONAL, conforme Capítulo XIII deste Edital.

10.20 O candidato considerado "NÃO RECOMENDADO" será eliminado deste concurso.

10.21 O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva do candidato.

10.22 Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, de acordo com o Edital de Convocação Para Etapa de Investigação Social, conforme item 10.3.

10.23 É assegurado ao candidato considerado "Não Recomendado", o direito de recorrer da decisão proferida, no prazo de dois dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente à publicação do resultado oficial.

10.23.1 Para recorrer da decisão proferida nos termos do item 10.18, o candidato deverá protocolar pessoalmente pedido de recurso junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osasco, situado na Av. Lázaro de Mello Brandão, 300, sala 51, Centro – Osasco/SP, das 8 horas às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, nos termos dos itens 13.24 até 13.24.5 (do edital de abertura de inscrições nº 01/2022)



10.24. Será facultado ao candidato considerado “não recomendado” na investigação social solicitar o fornecimento das razões de sua inaptidão no prazo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da publicação, pela Prefeitura Municipal de Osasco, do resultado da investigação social no Órgão de Imprensa Oficial do Município, mediante requerimento específico, disponibilizado no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco, na Avenida Lazaro do Mello Brandão, nº 300.

10.24.1 O conhecimento das razões da inaptidão na investigação social será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do(s) motivo(s) da “não recomendação” do candidato ao propósito deste Concurso Público, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização desta etapa.

Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar documentos complementares.

A documentação a ser apresentada deverá ser entregue, impreterivelmente, de acordo com o cronograma abaixo especificado, sob pena de não aceite dos documentos.

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente para a entrega dos documentos mencionados neste edital, bem como com formulário devidamente preenchido, conforme itens 10.8 e 10.22, do questionário de Investigação Social (Vide anexo I do presente edital), na Corregedoria da Guarda Civil Municipal, sito a Rua Ângelo Maglio, nº 45 – Vila Yara – Osasco/SP.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 03/11/2025 DAS 09h00 ÀS 12h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
251º	CLEFISON FRANCA DOS SANTOS	14543036	466*****71
252º	WILLAMES OLIVEIRA DA SILVA	14728290	278*****60
253º	JENISSON TEIXEIRA FERRO	14773708	540*****77
254º	JAMIL CALDEIRA JUNIOR	14533804	435*****26
255º	PACCO FELIX FERNANDEZ	15013839	423*****58
256º	LUCAS RIBEIRO DE LIMA	14568012	438*****58
257º	WELTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	14444356	365*****26
258º	YAN CHIARELLI VIEIRA CRAVO	14944847	353*****26
259º	DENIS FIGUEIREDO DA SILVA	14534606	467*****23
260º	MICHAEL MARCOS DA SILVA ALBUQUERQUE	14687461	MG1*****69

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 03/11/2025 DAS 13h00 ÀS 16h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
261º	DANIEL MERENCIANO DA SILVA RIBEIRO	14522322	337*****39
262º	JAMES BERNARDO DA SILVA	14463997	472*****67
263º	FABIANO DE PAULA YOKOTA TRENTIN	14446146	256*****86



264º	RAMIRO ALVES DOS SANTOS	14682010	496*****05
265º	MATEUS SOBRAL GONCALVES	14507811	509*****23
266º	MARISVALDO DE JESUS SANTOS	14717000	624*****47
267º	MARCIO CRISTIANO DE CAMARGO JUNIOR	14513323	495*****47
268º	JEAN RANIELY DA SILVA CARNEIRO	14622190	499*****11
269º	ARTHUR AUGUSTO SANTOS SOUZA	14574829	527*****87
270º	WILLAMS FERREIRA DA COSTA LIMA	14465043	397*****34

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 04/11/2025 DAS 09h00 ÀS 12h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
271º	FRANCISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR	14472392	640*****18
272º	JEFFERSON SILVA BUENO	14723522	437*****73
273º	LINDENBERG ISAC DA SILVA	14899213	299*****65
274º	JONE ALISSON REIS DE JESUS	14527618	155*****94
275º	DIOMARIO SILVA SANTOS	15188426	154*****61
276º	PATRICIO FRANCISCO DOS SANTOS	14883236	566*****01
277º	RAFAEL NATHAN CAETANO ROSA	14931460	388*****0X
278º	ERISVALDO GOMES DE OLIVEIRA	14641933	547*****15
279º	JERRY AXEL ALMEIDA SILVA	14901935	169*****45
280º	ANDRE SANTANA ALCANTARA	14523507	399*****70

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 04/11/2025 DAS 13h00 ÀS 16h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
281º	WILLIAM ITAPARICA VASCONCELOS	15106799	300*****77
282º	ALEXANDRE MAFRA DOS SANTOS	14565501	460*****29
283º	JOAO PAULO SOUZA DA SILVA	14931664	49.*****01
284º	LEONARDO HENRIQUE SILVA DA COSTA	14510472	36.*****78
285º	MAGNO MASTERSON DA CONCEICAO	14736748	26.*****60
286º	FLAVIO COSTA DE OLIVEIRA	14446383	30.*****61
287º	JOAO BATISTA DIAS	14528037	26.*****20
288º	VINICIUS DA CRUZ	15243516	501*****91
289º	COSME LIMA SOUZA	14463261	137*****50
290º	ANTONIEL FELIPE PEREIRA DA SIVA BARRETO	15201775	494*****46

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO DIA 05/11/2025 DAS 09h00 ÀS 12h00.			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
291º	RODRIGO FRANCHINI FELIX DE AMORIM	14667410	520*****08
292º	JULIO EDSON MARTINS DA SILVA	14702827	187*****39
293º	MARIO LUIZ SILVA DE OLIVEIRA	14621258	234*****04
294º	ALYSON ANDRE DE OLIVEIRA SANTANA	14800500	501*****50
295º	ELVIS MARTINS DOS SANTOS	14556243	287*****09
296º	LUCAS DA SILVA MARQUES	15121500	534*****99
297º	SIDNEI DE OLIVEIRA ARAUJO	14736241	261*****40
298º	JAEI NOGUEIRA DE OLIVEIRA	14743191	509*****63
299º	MARCIO VASCONCELOS DOS SANTOS	14471299	363*****93
300º	RODRIGO SOARES DA SILVA	14449986	37.*****73



CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO
DIA 05/11/2025 DAS 13h00 ÀS 16h00.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
301º	HELIOS CLAUDIO DA SILVA	14627191	28.*****01
302º	RENAN SILVA GABRIEL	14702487	49.*****63
303º	TIAGO MATHIAS MUNHOZ	14441551	43.*****82
304º	GUILHERME SANTOS ALENCAR	14734273	435*****4X
305º	TIAGO DE LUCAS AVANSINI	14550741	423*****37
306º	GILBERTO BARBOSA NETO	14826194	372*****20
307º	JONATAS TELES PAIVA	14818965	449*****39
308º	FELIPE BENTO	14919443	472*****76
309º	RAFAEL COSME DA SILVA FIORAMONTE	14450950	485*****29
310º	ISAAC BATISTA DE SOUZA	15213366	559*****40

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO
DIA 06/11/2025 DAS 09h00 ÀS 12h00.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
311º	MATTHEUS FERNANDO ALVES DA SILVA	14690748	48.*****71
312º	FILIPE FERREIRA DE AMORIM	14700646	50.*****68
313º	GERALDO FIGUEIREDO QUARESMA	14625709	48.*****72
314º	JOSE TIAGO BARBOSA DA SILVA	14662388	636*****57
315º	RONALDO BARBOSA DO NASCIMENTO	14610388	33.*****92
316º	DENER DOS SANTOS MENDES	14894939	473*****41
317º	HAROLDO CUNHA BIGARDI	14663805	330*****65
318º	MAURO SERGIO DE JESUS BARROS DOS SANTOS RODRIGUES	14557363	439*****76
319º	EDUARDO FELIPE DA SILVA	14446820	483*****78
320º	MATHEUS APARECIDO DA COSTA MORALIA	14730715	657*****92

CARGO: GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO
DIA 06/11/2025 DAS 13h00 ÀS 16h00.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
321º	FELIPE ALEXANDRE DE CAMPOS	14715945	444*****56
322º	CARLOS HENRIQUE ARCANJO DE OLIVEIRA	14859904	437*****90
324º	PEDRO HENRIQUE DE CAMARGO	14754681	580*****70
325º	FELIX HENRIQUE DE SOUZA	14552361	449*****12
326º	ELIEZER MESSIAS LINS DE LIRA	14548070	390*****17
327º	CLAUDERLAN BARBOSA DE OLIVEIRA	14568993	422*****00
328º	HEGON HENRIQUE TAVARES MATEUS	14441373	655*****23

Documentos necessários para etapa de investigação social

- O candidato aprovado e convocado que não comparecer na data, local e horário estabelecidos para entrega de documentos previstos neste Edital de 1ª Convocação para a Etapa de Investigação Social, publicado na Imprensa Oficial do Município



de Osasco, no endereço eletrônico www.osasco.sp.gov.br, será eliminado automaticamente do concurso, deverá apresentar os originais e cópia simples dos documentos discriminados a seguir:

1. 1 fotos 3x4;
2. Cópia simples do RG, CPF;
3. Cópia do Título de Eleitor;
4. Cópia da CNH;
5. Cópia simples do comprovante de residência em nome do candidato (conta de agua, luz, telefone egás);
6. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>);
7. Certidão da Justiça Federal (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);
8. Certidão de Execução Criminal Estadual (<https://www.tjsp.jus.br/Certidores/Certidores/CertidoresPrimeiraInstancia>);
9. Certidão de Distribuição Criminal Estadual (<https://www.tjsp.jus.br/Certidores/Certidores/CertidoresPrimeiraInstancia>);
10. Certidão de Crimes Eleitorais (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-crimes-eleitorais>);
11. Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>)
12. Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>).

Observações: Caso constar algum processo criminal em nome do candidato o mesmo deverá providenciar a respectiva Certidão de Objeto e Pé referente aos processos existentes ou em caso de homônimo apresentar Declaração de Homonímia para cada processo existente (Lei Nº 4.127, de 4 de julho de 1984).

JOSÉ MARIO NETO DE MEDEIROS
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO DESIGNADO
OSASCO/SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GUARDA CIVIL DE OSASCO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL



FORMULÁRIO DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

Edital N.º _____ / _____ / _____

N.º Inscrição: _____

Foto 3x4
Recente.
em trajes civis.

O presente Formulário é constituído de dados, informações e documentos, cujo conteúdo é identificado como pertencente à categoria de:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Todo o conteúdo informado e composto em anexo ao presente Formulário, possui RESTRIÇÃO DE ACESSO, nos termos da legislação vigente.

Nome: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Telefone(s): _____

Rubrica do Candidato

Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco
Rua Ângelo Maglio, 45 – Vila Yara – Osasco/SP – CEP 06020-020

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato**INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO:**

Conforme já descrito na folha de rosto do presente Formulário, todos os dados, informações e documentos que compuserem o *Formulário de Investigação Social* são identificados como **informação pessoal**, possuindo assim, **restrição de acesso**, nos termos dos incisos X e XXXIII do art. 5º da Constituição Federal; inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 9.784 de 29/01/1999; inciso III do art. 6º, inciso VIII do art. 23 e inciso I do § 1º do art. 31, todos da Lei Federal n.º 12.527 de 18/11/2011 - "Lei de Acesso a Informação"; inciso I do art. 55 do Decreto Federal n.º 7.724 de 16/05/2012, e inciso III do art. 7º, do Capítulo II, da Lei Complementar Municipal n.º 334 de 27/12/2017.

ATENÇÃO 1.

Você terá alguns dias para preencher esta documentação. Leia com atenção às questões do Formulário antes de preenchê-lo. No momento do preenchimento dele você deve responder a **todas as questões corretamente e com riqueza de detalhes**. Em caso de falta de espaço para alguma resposta, use folhas complementares e anexe-as no Formulário. Não deixe questões em branco e inutilize, com um traço, os espaços onde não houver resposta. Evite rasuras!

ATENÇÃO 2.

Falhas no preenchimento do Formulário serão avaliadas quanto à propositura intencional e/ou mesmo de má fé do candidato. Não deixe de declarar nenhuma informação e/ou dados solicitados nas perguntas, pois declarações inexatas, falsas e/ou com omissão de informações relevantes e já conhecidas pelo candidato, ainda que verificadas posteriormente, poderão determinar a **reprovação** do candidato no concurso e a sua consequente **exclusão** do certame, do estágio probatório ou do cargo, a qualquer tempo, nos termos do Inciso II do art. 9º do Capítulo III da Lei Complementar Municipal nº 334 de 27/12/2017 e também conforme decreto regulamentar e/ou especificações em edital do concurso.

ATENÇÃO 3.

Se a qualquer tempo, após a entrega, devidamente preenchida, do seu Formulário de Investigação Social para a Comissão do Concurso, ocorrer ALTERAÇÃO em seu endereço de moradia, envolvimento de sua pessoa em ocorrência policial — de qualquer natureza, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima —, tratamento de saúde grave que você seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de sua CNH, VOCÊ DEVERÁ INFORMAR isso de imediato e por escrito, junto com cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual você participou ou qualquer das outras alterações à Corregedoria da Guarda Civil Municipal. O não atendimento a qualquer uma destas exigências poderá determinar a sua reprovação no concurso, nos termos da legislação acima especificada.

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE A - INFORMAÇÕES PARTICULARES

1. Nome: _____
2. Natural de: _____ Estado: _____
3. Data de nascimento: ____ / ____ / ____ 4. CPF Nº: _____
5. RG Nº: _____ Expedido por: _____
6. RG anterior (de outro Estado, se possuir) Nº: _____
7. Profissão: _____ 8. Estado civil: _____
9. Emprego atual: _____ 10. Escolaridade: _____
11. Qualquer outro nome ou apelido pelo qual você é conhecido: _____
12. Com quem reside atualmente: _____
13. Correios eletrônicos (e-mail) particulares e funcionais (informe todos que você possui):
 a. _____ @ _____
 b. _____ @ _____
 c. _____ @ _____

PARTE B - INFORMAÇÕES RESIDENCIAIS

14. Declarar em ordem cronológica todos os lugares onde você **residiu e reside atualmente, a partir dos 16 anos de idade**, incluindo **alojamentos, pensões, repúblicas e outras formas de moradia**. **ATENÇÃO:** Caso você tenha residido em condomínio fechado ou prédio, deverá indicar um morador do(s) local(is) que resida no endereço e que conheça você:

a. De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

b. De: ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Com quem residiu: _____

Morador indicado: _____

15. Caso você não tenha residido com os seus pais ou esposa durante algum período, explique os motivos:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE C - INFORMAÇÕES FAMILIARES

16. Dê informações completas sobre seus pais e irmãos. Quantos irmãos? Se você foi criado por padrastos, tutores legais ou outras pessoas que não sejam seus pais biológicos, também devem constar nas informações abaixo solicitadas:

a. **Nome da Mãe:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____ JUN 1990 OSASCO

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

b. **Nome do Pai:** _____

Idade: _____ Situação (vivo ou falecido): _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____ Natural de: _____

Estado: _____ CPF N°: _____ RG _____

Nº: _____ Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro _____ Cidade: _____

Estado _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele é conhecido: _____

c. **Irmãos**

1. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

2. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

3. Nome _____ Data de nasc. _____

CPF N° _____ RG N° _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

4. Nome _____ Data de nasc. _____
 CPF Nº _____ RG Nº _____

17. Caso seja separado (de fato ou de direito) ou divorciado, cite os dados do ex-esposo(a) ou do ex-companheiro(a):

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Qual o período do relacionamento? De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Qual sua relação atual com ele(a)? _____

18. Você possui **namorado(a)** ou **relacionamento informal** com alguma pessoa ? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça as seguintes informações:

Nome: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Local de trabalho: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido: _____

Já há quanto tempo dura o relacionamento ? _____

19. Você já esteve envolvido em algum **processo de paternidade**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

20. Você tem filhos e/ou enteados? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____

b. Nome: _____ Idade: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

c. Nome: _____ Idade: _____

Condição (enteado, filho biológico, adotado etc): _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

21. Preste as seguintes informações com relação ao seu casamento ou união estável:

Nome do cônjuge/companheiro(a): _____

Idade: _____ Condição do relacionamento (casamento, união estável etc.) _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____

Data do casamento ou do início do relacionamento: _____ / _____ / _____.

Local: _____

Profissão: _____ Nome da Empresa em que trabalha: _____

Função que exerce: _____

PARTE D — INFORMAÇÕES DE ORDEM MÉDICA, SÓCIO-COMPORTAMENTAL

22. Você ou alguém de sua família já foi examinado, tratado ou já esteve internado em razão de distúrbios nervosos, mentais ou moléstia prolongada? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual ou quais foram as moléstias, os locais e períodos de tratamento e/ou internação, bem como a situação atual do citado quadro de saúde: _____

23. Você possui ou já possuiu **tatuagem**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quais partes do seu corpo são/eram tatuadas ? _____

b. Quais desenhos, símbolos ou dizeres você possui/possuía tatuado? _____

c. Qual o significado de suas tatuagens? _____

d. O que lhe motivou fazer e/ou remover as tatuagens? _____

e. Em qual estabelecimento você realizou e/ou removeu as tatuagens (nome e localização)? _____

24. Você já foi internado em algum hospital? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando qual foi o motivo (acidentes, doenças etc.), a data e período de internação, bem como o local (hospital) de internação e/ou tratamento: _____

25. Você já fez ou faz uso de **bebidas alcoólicas**? Resposta: _____. Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

a. Quais tipos de bebidas alcoólicas você consome? _____

b. Com que frequência você bebe? _____

c. Quais locais você costuma beber e com quem? _____

26. Você fuma ou já fumou? Resposta: _____

27. Você já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas) ou já experimentou alguma vez?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual(is) tipo(s) de droga(s) que você utilizou/utiliza? _____

b. Já há quanto tempo você faz uso ou por quanto tempo você utilizou droga? _____

c. Você fazia uso ou somente experimentou drogas? _____

d. Quando você experimentou ou fez uso de drogas? _____

e. Quais os efeitos que você sentiu com o uso da droga? _____

28. Alguém de sua família (pai, mãe, irmãos e outros parentes com quem você se relaciona com frequência) já fez ou faz uso de substância entorpecente ilícita (drogas)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

29. Você conhece alguém, possuiu algum amigo, ou se relaciona/relacionou afetivamente com alguém que possui **antecedentes criminais**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Nome da(s) pessoa(s): _____

b. Grau de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

c. Período de amizade ou de relacionamento com aquela(s) pessoa(s): _____

d. Motivos que levaram o referido amigo a ser registrado criminalmente: _____

30. Forneça as seguintes informações sobre 4 (quatro) pessoas, que **NÃO** sejam parentes ou ex-empregadores, que possam dar referências a seu favor:**Referência 1:** Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 2: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 3: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

Referência 4: Nome: _____ Idade: _____

Natural de: _____ Estado: _____

CPF N°: _____ RG N°: _____ Há quanto tempo se conhecem? _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Profissão: _____

Endereço comercial _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Qualquer outro nome ou apelido pelo qual ele(a) é conhecido _____

31. Se você possuir ou se já possuiu parentes e/ou amigos pessoais na Guarda Civil de Osasco, preste as seguintes

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

informações sobre eles:

a. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

b. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

c. Nome Completo: _____

Parente() Amigo () há quanto tempo se conhecem? _____ Cargo: _____

32. O que você costuma fazer ou gosta fazer em suas horas de folga? _____

33. Quais são seus costumes e locais que por hábito tem frequentado?

a. Durante a semana (de segunda-feira a sexta-feira): _____

b. Durante o final de semana e feriados: _____

34. Você é ou já foi sócio de algum **clube de futebol/torcida organizada?** Resposta: _____

Em caso de positivo positivo, forneça informações detalhadas:

Nome do Clube: _____

Período em que foi sócio: De: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Quais as atividades que você pratica(va) no Clube? _____

PARTE E - INFORMAÇÕES JUDICIAIS E POLICIAIS

35. Você já fez ou faz parte de algum **Processo na Justiça**, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Justiça Civil? () SIM () NAO

b. Justiça Trabalhista? () SIM () NAO

c. Justiça Criminal? () SIM () NAO

d. Justiça Militar? () SIM () NAO

e. Vara da Infância e Juventude?.... () SIM () NAO

f. Juizado Especial Criminal? () SIM () NAO

a. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

b. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada:

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

c. Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Data do fato: _____ / _____ / _____ Número e ano do Processo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Fórum: _____ Vara: _____

Solução ou pena aplicada:

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

36. Você já esteve envolvido em ocorrência policial? (Informe qualquer tipo de ocorrência, seja quando você era criança, adolescente ou adulto, seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima).

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada:

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Delegacia de Polícia ou Quartel para onde você foi conduzido: _____

Número do registro policial (Boletim de Ocorrência ou outro documento) elaborado: _____

Qual a condição em que você figurou na ocorrência (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc): _____

Solução ou pena aplicada:

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivo da ocorrência): _____

37. Você já esteve envolvido em ou Investigação Preliminar (IP), Sindicância, Procedimento Disciplinar (PAD) ou Inquérito Policial Militar (IPM)? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

38. Você já esteve alguma vez envolvido em Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Processo Administrativo Exoneratório (PAE), Conselho de Disciplina (CD) ou Conselho de Justificativa (CJ)? Resposta:

Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

b. Data do fato: _____ / _____ / _____

Número do Procedimento instaurado: _____

Qual a condição em que você figurou no Procedimento (Indiciado, réu, vítima, testemunha etc)? _____

Qual a Solução aplicada ao final do Procedimento? _____

Relate detalhadamente o fato ocorrido (motivação do Procedimento)

39. Algum membro de sua família já esteve ou está envolvido em ocorrência policial ou com algum Processo na Justiça?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas:

a. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: _____ / _____ / _____

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

b. Nome: _____ Grau de parentesco: _____

CPF Nº: _____ RG Nº: _____ Data do fato: ___ / ___ / ___

Tipo do Processo: _____ Condição (Indiciado, réu, vítima ou testemunha): _____

Endereço do familiar: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Solução ou pena aplicada: _____

Relate o fato ocorrido (motivo do Processo): _____

40. Você possui ou já possuiu **arma de fogo**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: Espécie do armamento: _____ Marca, modelo e calibre da arma: _____

Número do armamento: _____ Número do registro e data de validade: _____

Número do documento de porte e validade: _____

Caso possua mais de uma arma de fogo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo.

Você já teve arma apreendida? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas: _____

PARTE F - INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS

41. Relacione, a partir das datas mais antigas, todos os lugares em que você esteve empregado, até o atual, registrado ou não, bem como os por conta própria e serviços informais ("bicos"). DECLARE TODOS ELES, SEM EXCEÇÃO. Informe os endereços completos. Informe também os períodos (datas) de inatividade entre cada emprego. **ATENÇÃO:** Caso você tenha trabalhado em empresa terceirizada, informe o endereço do escritório desta mesma empresa e também o endereço do local onde você prestou serviços para a empresa que o contratou:

a. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ a _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

b. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

c. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

d. Empresa: _____ CNPJ: _____

() Sede Matriz ou () Instalação filial? Período em que trabalhou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Função que desempenhava: _____ Salário (R\$): _____

Departamento ou Seção em que trabalhava: _____

Encarregado ou Chefe direto (nome): _____

Punições sofridas: _____

Motivo da demissão: _____

Período de inatividade: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

O que fez durante este período em que esteve desempregado? _____

42. Você já procurou ingressar na Guarda Municipal, Polícia Penal, Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal ou em outro órgão de segurança pública?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Quantas vezes tentou ingressar e quando? _____

b. Qual(is) a(s) Etapa(s) em que você foi reprovado e o motivo da reprovação? _____

43. Você procurou anteriormente ingressar em algum outro emprego público? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

a. Qual foi a Instituição e o cargo pretendido? _____

b. Quantas vezes você tentou ingressar? _____

c. Se reprovado, qual a etapa do concurso em que você foi reprovado? _____

44. Preste as seguintes informações a respeito de seu **Serviço Militar Obrigatório**:

Unidade em que você serviu: _____ Cia: _____ Pel: _____

Período em que serviu: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

Função que desempenhava: _____

Relacione TODAS as punições sofridas e os seus motivos, inclusive aquelas punições que são do seu conhecimento e que por ventura, talvez não constem registradas nos seus assentamentos de registro militar:

Qual foi o motivo da baixa? _____

PARTE G - INFORMAÇÕES ESCOLARES

45. Informe a seguir, os estabelecimentos de ensino onde você cursou os ensinos fundamental, médio, técnico, superior e de pós-graduação (se houver):

a. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ ()Presencial ou () EAD?

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

b. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

c. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

d. Nome da Escola: _____

Curso realizado: _____ () Presencial ou () EAD?

Séries/Semestres que você cursou: _____

Caso seja EAD, por qual razão você optou por este tipo de ensino/formação? _____

Período (meses/anos) que você cursou: De _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento _____ CEP: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Ponto de referência: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE H - INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

46. Você possui ou já possuiu em seu nome, a propriedade de algum bem **imóvel**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Qual tipo de imóvel? _____
- Qual tamanho do imóvel (metragem geral)? _____
- Qual valor de mercado em que está avaliado o imóvel? _____

47. Você possui ou já possuiu em seu nome, alguma atividade empresarial, seja na condição de proprietário ou sócio?

Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Qual tipo de atividade empresarial realizada? _____
- Qual nível/grau de sua participação na constituição da empresa? _____
- Informe os dados de identificação da empresa (Nome, CNPJ, endereço, sócios, data do contrato etc)

PARTE I - INFORMAÇÕES DE TRÂNSITO

48. Você possui **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Permissão Para Dirigir (PPD)**? Resposta: _____

Em caso positivo, forneça informações detalhadas, relatando sobre os seguintes quesitos:

- Número da CNH ou da PPD: _____ b. Número do Registro: _____
- Data de expedição: ____ / ____ d. Categoria: _____ e. Local da expedição: _____

Sua CNH ou PPD possui pontuação por multas? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre as infrações cometidas, bem como aquelas que foram registradas em seu nome, ainda que você não estivesse conduzindo o veículo, porém, trata-se de um carro (ou moto) registrado em seu nome:

49. Você já teve alguma vez a CNH ou PPD **apreendida, suspensa ou cassada**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre os motivos: _____

50. Você já esteve envolvido em acidente de trânsito ao dirigir veículo? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações detalhadas sobre o (s) acidente (s): _____

51. Você possui **veículo (s) em seu nome** e que esteja na **sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

- VEÍCULO 1:** a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____
d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____
e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

VEÍCULO 2: a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

52. Você possui veículo (s) **em seu nome** e que **NÃO esteja na sua posse**? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

53. Você tem a posse de veículo(s) que não está(ão) em seu nome? Resposta: _____ Em caso positivo, forneça informações sobre cada veículo, relatando os seguintes quesitos:

VEÍCULO : a. Placa: _____ b. Marca / Ano / Modelo: _____ c. Cor: _____

d. Seguro Obrigatório, Licenciamento Anual e o IPVA estão todos pagos? Resposta: _____ Em caso negativo, forneça informações sobre os motivos: _____

e. Neste veículo, há multas com pagamento pendente? Resposta: _____ Em caso positivo, informe os motivos: _____

f. Você dirige este veículo? Resposta: _____ Em caso negativo, informe quem dirige e o motivo: _____

g. Qual o nome do proprietário: _____

h. Qual o seu grau de parentesco ou amizade: _____

i. Caso possua mais algum veículo, fornecer informações detalhadas nas linhas abaixo;

54. Espaço destinado a **informações complementares**. Se preferir, anexe outras folhas para complementação:

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

PARTE J - JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

ATENÇÃO: Deve ser apresentada toda a documentação original para conferência.

- a) Cópia, acompanhado do original, da cédula de identidade – RG, Carteira Nacional de Habilitação - CNH e do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) Cópia, acompanhado do original, do Certificado de Conclusão do Ensino Médio Completo e Histórico Escolar;
- c) Cópia, acompanhado do original do comprovante de residência (água, luz, telefone ou gás);
- d) Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do(s) Estado(s) no(s) qual(is) tenham residido nos últimos 3(três) anos; (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-iframe>)
- e) Certidão de Execuções Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- f) Certidão de Distribuições Criminais da Comarca da Capital do 1º e 2º Distribuidor, caso resida no Estado de São Paulo nos últimos 3(três) anos (<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>). Em caso contrário, deverá apresentar tais Certidões da Comarca em que residiu nos últimos 3(três) anos;
- g) Certidão de Distribuições Criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso, das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir dos 18(dezoito) anos de idade.
 - I.Certidão da Justiça Militar Federal (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
 - II.Certidão da Justiça Militar Estadual (<https://ww2.tjmsp.jus.br/certidao/autenticar.aspx>)
 - III.Certidão da Justiça Federal (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>)
- h) Certidão Negativa do Departamento de Polícia Federal; (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>).
- i) Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral; (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral#/certidores-eleitor>).
- j) 1(uma) foto 3 X 4; e
- k) No caso do candidato ter sido funcionário público deverá entregar a comprovação do motivo da dispensa, demissão ou exoneração, para avaliação de eventuais impedimentos ao exercício da função pública.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA QUEM SERVIU AS FORÇAS ARMADAS:

- l) 01 (uma) cópia reprográfica do Certificado de Reservista;
- m) 01 (uma) cópia reprográfica da Declaração de Comportamento ou do Diploma de Honra ao Mérito.

INFORMAÇÃO PESSOAL

Rubrica do candidato

**TERMO DE CIÊNCIA, DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO
SOBRE AVALIAÇÃO DA CONDUTA SOCIAL, DA REPUTAÇÃO E DA IDONEIDADE**

DECLARO, na condição de candidato a ingresso na Guarda Civil Municipal de Osasco, ESTAR CIENTE que a presente documentação é constituída de dados e informações sigilosas, cuja preservação e restrição de acesso devem ser rigorosamente cumpridas pela própria Administração deste Concurso, uma vez que além do sigilo instituído, os dados, informações e documentos apresentados estão identificados como INFORMAÇÕES PESSOAIS, conforme define o inciso IV, do artigo 4º da Lei Federal 12.527, de 18/11/2011, dispositivo legal instituído para a devida proteção da intimidade, vida privada, honra e imagem deste candidato.

ESTOU CIENTE sobre o teor das orientações descritas, li e respondi pessoalmente todas as questões contidas no presente Formulário, bem como AUTORIZO proceder a necessária averiguação sobre a minha vida pregressa e atual, nos aspectos de minha conduta escolar, profissional, ético-social e moral, isentando de qualquer responsabilidade as pessoas, empresas e estabelecimentos de ensino que prestarem informações sobre minha pessoa à Instituição (Corregedoria da Guarda Civil de Osasco), a quem caberá resguardar o SIGILO DA FONTE dos dados, informações e documentos que instruírem a pesquisa sobre meu histórico de conduta e perfil ético-social e moral durante a Etapa da *Investigação Social*, que compõe o processo seletivo do presente certame concursal, em cumprimento ao que está determinado, principalmente, nos incisos X e XXXIII do artigo 5º e inciso II, do parágrafo 3º, do artigo 37, tudo da Constituição Federal do Brasil e inciso III do art.7º, do Capítulo III, da Lei Municipal nº 334 de 27/12/2017 – Lei que altera o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Osasco.

ESTOU CIENTE que após a entrega do meu Formulário da Avaliação da Conduta Social, da Reputação e da Idoneidade para a Comissão do Concurso, caso ocorra QUALQUER alteração do meu endereço de moradia, envolvimento de minha pessoa em ocorrência policial de qualquer natureza (seja na condição de autor, indiciado, réu, testemunha ou até mesmo como vítima), tratamento de saúde grave que eu seja submetido, internação hospitalar, punição disciplinar no trabalho e/ou em ambiente escolar, acidente de trânsito, suspensão ou cassação de minha CNH, DEVEREI INFORMAR por escrito à Investigação Social da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Osasco e anexar uma cópia, nos casos em que houver, do registro policial elaborado na ocorrência da qual venha participar. Tenho o conhecimento de que o não atendimento a qualquer uma das exigências descritas, poderá determinar a minha reprovação no concurso, tudo nos termos do e inciso II do art.7º, do Capítulo III, da Lei Municipal nº 334 de 27/12/2017 – Lei que altera o Plano de Carreira da Guarda Civil Municipal de Osasco

_____, de _____ de 2025
(Cidade) (dia) (mês) (ano)

Nome: _____

Assinatura do(a) candidato(a)

Página 19 de 19

COMDEC/DEFESA CIVIL

Coordenadoria da
Defesa Civil

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Auto de intimação em nome da **Sra. Cléria de Souza Viriato, CPF 809120798-00**, acerca dos atos praticados no processo em epígrafe, cujo objetivo é o atendimento na integra do RVT 602/25, tendo o prazo de 08 dias a contar da presente publicação para apresentar defesa ou manifestação junto a este órgão. Decorrido o prazo, o processo seguirá regularmente.

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0016	25/09/2025	CLERIA DE SOUZA VIRIATO

EDITAL DE INTIMAÇÃO - De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
0047B	03/10/2025	IVANI TEREZINHA MANDUCO

OSASCO, 06 DE OUTUBRO DE 2025

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês.

Cargo 312 – Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Especial**

Class. Nome

1º ROBERT FERNANDES DE ALMEIDA

Documento

41198491-3 (Ausente na entrega dos documentos)

Considerando a ausência na entrega dos documentos, ocorrida em 06/10/2025, fica cancelado o agendamento do exame médico pré-admissional agendado para 07/10/2025.

Osasco, 06 de outubro de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:**Data : 08/09/2025 – Horário: 10H00****Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco****(Secretaria da Creche Manoel da Silva (Creche FITO Zona Sul) – Sala do Setor de Recursos Humanos).**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL**Data : 09/09/2025 – Horário: 09h00****Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo**

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 312 - Professor Especialista - Língua Estrangeira Moderna - Inglês**Lista Geral**

Class. Nome
6º NAYARA FERREIRA ALVES

Inscrição
0429008614

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de outubro de 2025.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco